

CONHECER PARA RECONHECER

ALGUMAS OBSERVAÇÕES A DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA USO EM SALA DE AULA - ATUALIZADO ATÉ RTJ 237

DOCUMENTO 8 - MINISTRO ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI

Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2020 11:06:25

*Universidade federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de direito
Prof. Dr. Luís Afonso Heck
Porto Alegre
Semestre de inverno de 2020*

Último volume consultado: RTJ 237

Ministro Enrique Ricardo Lewandowski (doc. 8)

1. Afirmação duvidosa

RTJ 202, 1 (365)

RTJ 205, 2 (904), (905), (906)

RTJ 206, 3 (1021)

RTJ 210, 1 (196)

RTJ 210, 2 (798)

RTJ 212 (182), (184), (620)

RTJ 214 (183), (189), (190)

RTJ 218 (82, 92, 94), (547)

RTJ 222 (102)

RTJ 223 (488)

RTJ 225, 3 (2220, 2231 e seguinte, 2234, 2243 e seguinte, 2315)

RTJ 225, 4 (2728)

RTJ 225, 5 (3734)

RTJ 230 (64)

2. Menção a autores, doutrinas, etc., sem indicação da fonte

RTJ 215 (129)

RTJ 216 (86)

RTJ 223 (488)

RTJ 229 (691)

RTJ 231 (96)

3. Confusão entre ponderação e discurso

RTJ 216 (233)

Sugere-se ler

Alexy, Robert. Direito, razão, ... (citado no n. 1, doc. 3), p. 90 e seguintes

Alexy, Robert. Constitucionalismo discursivo ... (citado no n. 8, doc. 1), p. 28 e seguinte

4. Princípio absoluto

RTJ 212 (620)

Sugere-se ler

Alexy, Robert. Theorie der Grundrechte ... (citado no n. 8, doc. 1), S. 94 ff.; p. 105 e seguintes

5. Confusão entre norma fundamental e constituição

RTJ 205 2 (903)

Sugere-se ler

Kelsen, Hans. Reine Rechtslehre ... (citado no n. 22, doc. 1), S. 196 ff.; p. 215 e seguintes

Kelsen, Hans. Allgemeine Theorie der Normen. Wien: Manzsche, 1979, S. 203 ff. Versão brasileira. Teoria geral das normas. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1986, p. 323 e seguintes

6. Confusão entre compatibilidade com imperativo categórico

RTJ 205, 2 (903)

Sugere-se ler

Heck, Luís Afonso. O tribunal constitucional ... (citado no n. 3, doc. 1), p. 126 e seguinte

Alexy, Robert. O conceito de Kant da lei prática, in Heck, Luís Afonso. (Org.) Direito natural, ... (citado no n. 6, doc. 1), p. 157 e seguintes. Tradução: Luís Afonso Heck

7. Confusão entre anulabilidade e nulificabilidade

RTJ 205, 2 (905)

RTJ 222 (81)

Sugere-se ler

1. Heck, Luís Afonso. Jurisdição constitucional ... (citado no n. 10, doc. 1), p. 59, nota de pé-de-página 48

2. Pontes de Miranda. Comentários à constituição de 1967. Tomo III. Rio de Janeiro: Forense, 1987, p. 615 e seguintes

8. Mal-entendido sobre "guarda da constituição"

RTJ 205, 2 (905)

Sugere-se ler

Kelsen, Hans. Wer soll de Hüter der ... (citado no n. 5, doc. 1) S. 585 ff.; p. 250 e seguintes

Maurer, Hartmut. Contributos ... (citado no n. 3, doc. 1), p. 221 e seguinte

9. Nova composição STF: mudança de jurisprudência

RTJ 205, 2 (907)

Sugere-se ler

Maurer, Hartmut. Contributos ... (citado no n. 3, doc. 1), p. 223

10. Mal-entendido sobre bem coletivo

RTJ 214 (190)

Sugere-se ler

Alexy, Robert. Direito, razão, ... (citado no n. 1, doc. 3), p. 181 e seguintes

11. Princípios: republicano, federativo e democrático

RTJ 206, 3 (1021)

Sugere-se ler

Heck, Luís Afonso. O tribunal constitucional ... (citado no n. 3, doc. 1), p. 167 e seguinte

Hesse, Konrad. Elementos ... (citado no n. 3, doc. 1), p. 158 e seguinte

12. Afirmação contraditória: princípio absoluto e ponderação

RTJ 212 (620) com RTJ 216 (233)

Sugere-se ler

Alexy, Robert. Theorie der Grundrechte ... (citado no n. 8, doc. 1), S. 94 ff., 100 ff., 143 ff.; p. 105 e seguintes, 111 e seguintes, 157 e seguintes

Alexy, Robert. A fórmula peso ... (citado no n. 8, doc. 1), p. 131 e seguintes

13. Ignorância do princípio "in dubio pro libertate"

RTJ 221 (87)

Sugere-se ler

Hesse, Konrad. Elementos ... (citado no n. 3, doc. 1), p. 67

Heck, Luís Afonso. O tribunal constitucional ... (citado no n. 3, doc. 1), p. 213 e seguintes

14. Completa ignorância da diferença entre douta ignorância (Sócrates) e dúvida (Descartes)

RTJ, 3 (2225)

15. Citação de doutrina duvidosa

RTJ 225, 4 (2779)

16. Confusão entre crítica (fundamentada?) e existência de teoria (ignorância por falta de conhecimento da língua no original, qualidade da pesquisa no Brasil)

RTJ 225, 4 (2787)

17. Fundamentação duvidosa dos votos do STF

RTJ 225, 4 (3091)

18. Confusão entre razoabilidade e perspectiva de conjunto

RTJ 225, 5 (3707)

19. Prudente arbítrio do relator. Ignorância do livre poder discricionário

RTJ 227 (23)

Sugere-se ler Kelsen, Hans. Reine Rechtslehre ... (citado no n. 22, doc. 1), S. 347; p. 464

20. Desconhecimento da relação entre efeito vinculante e erga omnes

Sugere-se ler

Heck, Luís Afonso. Jurisdição constitucional ... (citado no n. 10, doc. 1), p. 80, nota de pé-de-página 96

21. Ignorância de expressão latina

RTJ 227 (289)

22. Desconhecimento do princípio da proporcionalidade

RTJ 230 (70)

RTJ 231 (101)

Sugere-se ler

Heck, Luís Afonso. O tribunal constitucional ... (citado no n. 3, doc. 1), p. 176 e seguintes

Alexy, Robert. Theorie der Grundrechte ... (citado no n. 8, doc. 1), S. 100 ff.; p. 111 e seguintes

Alexy, Robert. A fórmula peso ... (citado no n. 8, doc. 1), p.131 e seguintes

Michael, Lothar. As três estruturas ... (citado no n. 6, doc. 1), p. 189 e seguintes

Gavião Filho, Anizio Pires. Colisão de direitos fundamentais, ... (citado no n. 50, doc. 1), p. 239 e seguintes

23. Desconhecimento não só do princípio da subsidiariedade, mas também de seus pressupostos filosóficos

RTJ 231 (96)

Sugere-se ler:

Para aquilo: Heck, L. A. Algumas observações sobre a tese de doutorado da Cláudia Lima Marques “Das Subsidiaritätsprinzip in der Neuordnung des internationalen Adoptionsrecht. – Eine Analyse des Haager Adoptionsübereinkommens von 1993 im Hinblick auf das deutsche und brasilianische Recht”. In, Heck, L. A. (org., trad., rev.). A pós-graduação de direito no Brasil. Discussão e oportunidade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, p. 131 e nota 9

Para isto: mesmo autor, Algumas observações à tese de doutorado de Luís Fernando Barzotto “Autonomia do direito. Análise de um projeto positivista”. In, mesma obra, p. 144 e seg. e nota 4

24. Fundamentação duvidosa do voto

RTJ 236 (83)

AUTORES VINCULADOS

Luís Afonso Heck |

MARCADORES

Supremo Tribunal Federal |